



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 722/2010

*“Dispõe sobre relocação de servidora.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º RELOTAR a servidora **LILIANE VEIGA TAINO**, estatutária, matrícula nº. 2308-6, admitida em 01 de março de 1990, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, para exercer suas funções junto à Secretaria da Fazenda.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2010.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 28 de outubro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*